



CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO

Primeiro Outorgante: Domingos Bragança, em representação do Município de Guimarães, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva nº 505 948 605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

Segundo Outorgante: Joaquim da Silva Ribeiro, em representação da Associação Columbófila de Braga, na qualidade de Presidente da Direção, pessoa coletiva 501534784, com sede na Rua dos Sapatelos, nº 42 A, do Concelho de Braga, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente contrato, de acordo com os artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, com o regime dos contratos de patrocínio desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES e com a deliberação de Câmara de 2 de maio de 2019, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato de patrocínio desportivo tem por objeto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito do apoio destinado a participar a organização do Troféu Cidade de Guimarães – Soses-Lérida, a desenvolver pela ENTIDADE no dia 18 de maio, conforme Programa apresentado e que constitui o **Anexo 1** deste contrato.

Cláusula 2ª

Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato, constituem obrigações da **ENTIDADE** organizar o Troféu Cidade de Guimarães – Soses-Lérida do aludido Programa.

Cláusula 3ª

Obrigações do MUNICÍPIO / participação financeira

1. Para prossecução do programa mencionado nas Cláusulas Primeira e Segunda, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de €900.00 (novecentos euros).

2. A verba referida no número anterior será libertada de uma só vez, após o dia 31 de maio de 2019.

Cláusula 4ª

Afetação da verba

A verba atribuída no âmbito do presente contrato é obrigatoriamente afeta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.

Cláusula 5ª

Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e o controlo deste contrato são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



património mundial
world heritage

Cláusula 6ª

Vigência

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o presente contrato tem o período de vigência que decorre desde a data da sua assinatura até 31 de julho de 2019.

Cláusula 7ª

Revisão do contrato

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

Cláusula 8ª

Rescisão unilateral

O presente contrato pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume.

Cláusula 9ª

Contencioso do contrato

Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art.º 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado a 8 de maio de 2019, em dois exemplares, para cada um dos respetivos outorgantes.

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,

António Sá Pereira



A despesa relativa a este contrato encontra-se cabimentada pela proposta de cabimento n.º 2423 de 2 de maio de 2019, correspondendo-lhe o compromisso n.º 2535, datados de 2 de maio de 2019, com a seguinte classificação orçamental: orgânica: 07 – Departamento de Intervenção Social e Educação e Juventude; económica: 2.5.2.3201 – Desporto, Recreio e Lazer.



Associação Columbófila do Distrito de Braga

Rua dos Sapatelos nº 42 A
4710-411 Braga

email: acdbraga@sapo.pt
Telefone / Fax: 253 614487

Ofício Circular Nº 26/2018

Pede-se o favor de na resposta
mencionar o número e a data deste ofício.

Camara Municipal de Guimarães

Largo Cónego José Maria Gomes

4804-534 Guimarães

5731418

9-11-18

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guimarães

Assunto: Acordo de parcerias.

A Associação Columbófila do Distrito de Braga, representada pelo seu presidente Sr. Joaquim Ribeiro, vem por este meio propor uma parceria com a Câmara Municipal de Guimarães, tendo como missão e objectivo a promoção e divulgação da columbofilia no sentido de captar jovens para a sua prática.

A columbofilia é uma modalidade que tem vindo a assumir progressivamente uma maior presença nas sociedades modernas. Os columbófilos que praticam esta modalidade desportiva procuram o bem estar físico, psíquico e a ocupação dos tempos livres como também aumentar a sua formação cultural e cívica.

Sendo o desporto columbófilo uma modalidade de grande sensibilidade e cultura, com mais de cem anos, incube ao estado e municípios a promoção e a generalização da actividade física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos.

A Associação Columbófila do Distrito de Braga, pretende promover em parceria com o Vosso Município um troféu com o nome da cidade, que será disputado pelos columbófilos do município numa prova do campeonato de Fundo e cujo troféu será entregue por um representante do Município na Gala de entrega de prémios 2019.

O Presidente da Direcção

Joaquim da Silva Ribeiro



“ O Pombo Correio é considerado de utilidade pública sendo-lhe assegurada a necessária **PROTECCÃO** “

Decreto-Lei n.º 36 767 * de 26-2-1948





Troféu cidade de Guimarães disputou-se na prova de Valdefierro (Saragoça) na distancia de 613kms e o vencedor foi o amator Asas do Paraíso, com o pombo anilha nr 7275840/17, constatado ás 17h37m47s com o tempo de voo 11h37m47s e média de 876.6440 mts/min.

Na divulgação e captação de jovens para a modalidade.

O nosso muito obrigado pela colaboração prestada a esta modalidade.



**Associação Columbófila
do Distrito de Braga**

COLUMBOFILIA 2019



**DIVULGAÇÃO DA COLUMBOFILIA E CAPTAÇÃO DE JOVENS,
PARA TODOS OS COLUMBÓFILOS QUE CONCORREM NO CONCELHO DE CADA CIDADE.**

-  **TROFÉU CIDADE DE FAMILIÇÃO - MINGLANILHA I - 06 ABRIL 2019**
-  **TROFÉU CIDADE DE BRAGA - MINGLANILHA II - 20 ABRIL 2019**
-  **TROFÉU CIDADE DE ESPOSENDE - VALÊNCIA - 04 MAIO 2019**
-  **TROFÉU CIDADE DE BARCELOS - VALDEFIERRO (SARAGOÇA) - 18 MAIO 2019**
-  **TROFÉU CIDADE DE GUIMARÃES - SOSES (LÉRIDA) - 01 JUNHO 2019**
-  **TROFÉU CIDADE DE AMARES - VALDEFIERRO (SARAGOÇA) - 15 JUNHO 2019**

**ESTES TROFÉUS EM PARCERIA COM A A.C.D.BRAGA E RESPETIVOS MUNICÍPIOS,
NO QUAL O OBJETIVO É PROMOVER E DAR VISIBILIDADE AO NOSSO DESPORTO.**

**A ENTREGA DOS TROFÉUS AOS VENCEDORES DE CADA CONCELHO,
SERÁ PELO MUNICÍPIO NA NOSSA GALA ANUAL DA ENTREGA DE PRÉMIOS
NO MÊS DE OUTUBRO 2019 EM LOCAL A DESIGNAR.**

**PARTICIPA, VALORIZA A COLUMBOFILIA, JUNTA-TE AO TEU MUNICÍPIO E
QUE ESTE EVENTO SE TORNA UMA FESTA DE TODOS OS COLUMBÓFILOS.**

